

2º Termo Aditivo
ao Edital de Matrícula
Ano Letivo de 2020
(Colégio Universitário de Brusque)

O Diretor do Colégio Universitário de Brusque, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente 2º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital de Matrícula do Colégio Universitário de Brusque – Ano Letivo de 2020, de 20/09/2020 e seu 1º Termo Aditivo de 29 de novembro de 2019:

1. O item 2.1 fica alterado para a seguinte redação:

2.1 As matrículas de **novos alunos** para o ano letivo de 2020, no Colégio Universitário de Brusque, serão realizadas no período de 15 de outubro de 2019 a 23 de dezembro de 2019 e de 06 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, junto à Secretaria do Colégio (Térreo do Bloco D).

2. As demais disposições do Edital de Matrícula do Colégio Universitário de Brusque – Ano Letivo de 2020, permanecem inalteradas.
3. O presente 2º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.
4. Mais informações podem ser obtidas presencialmente na Secretaria do Colégio Universitário de Brusque, por meio do telefone, (47) 3211-7116, pelo e-mail secretaria@colegio.unifebe.edu.br ou pelo Whatsapp nº (47) 9 9149-9047.

Brusque, 20 de dezembro de 2019.


Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Diretor